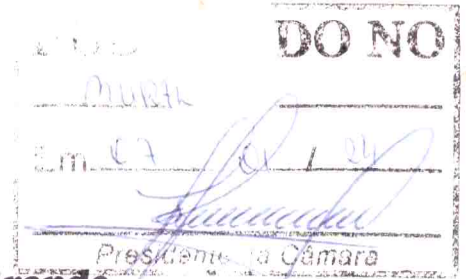




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande



RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Quadro de detalhamento de despesa (QDD), do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025.

LUCAS DA SILVA RODRIGUES, VEREADOR E INVESTIDO NO CARGO DE PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica resolvido e determinado, para o exercício de 2025, na forma do anexo único a esta Resolução, o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), com valores expressos em reais, correspondente à programação das unidades integrantes do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, 07 de janeiro de 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


LUCAS DA SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE 2025

Registre-se e Publique-se:


THOMAS RAABE MEGLIN
1º SECRETÁRIO 2025